

Melhoria do ambiente de negócios

Descrição

Medida que objetiva contribuir para a melhoria das posições do Brasil no ranking *Doing Business* por meio da redução da burocracia e aprimoramento do ambiente de negócios através da incorporação das melhores práticas internacionais.

Regulamentação

█ Medida Provisória nº 1.040/2021.

Público

Empresas, governos e pessoas físicas (futuros empresários, tradutores e intérpretes).

Melhorias para os pequenos negócios

★ As principais mudanças se referem a **desburocratização de processos**, principalmente os relativos a abertura de empresas, ressaltando-se, por exemplo: a unificação no CNPJ das inscrições estaduais e municipais, a eliminação da análise de endereço, a automatização do nome empresarial e a emissão do alvará definitivo por meio de procedimento de autodeclaração, tal como é feito pelo MEI.

Comércio Exterior

- ➡ Reduziu as Licenças de Importação (LIs), vedando a exigência daquelas que não estejam baseadas em atos normativos.
- ➡ Substituiu o Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Siscoserv) por um sistema alimentado por dados compartilhados por órgãos e entidades da administração pública federal.
- ➡ Estabeleceu um “guichê único eletrônico”, centralizando o encaminhamento de informações, regulamentação e recolhimento de taxas.
- ➡ Proibiu o governo de estabelecer limites aos valores de mercadorias ou serviços correlatos praticados nas importações ou exportações, ou deixar de autorizar e licenciar operações de importação ou exportação em razão dos valores nelas praticados.

Execução de Dívidas

- ✓ Instituiu o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), que será gerido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e visará facilitar a identificação e localização de bens e devedores e reduzir o prazo de cobranças de dívidas.
- ✓ Permitiu que conselhos profissionais realizem medidas administrativas de cobrança, como a inclusão em cadastros de inadimplentes (CADIN) e protestos.

Abertura de Empresas

- █ Centralizou as inscrições estaduais e municipais no CNPJ, eliminou pesquisa prévia de viabilidade de endereço e automatizou o registro do nome empresarial.
- █ Concessão automática de alvará de funcionamento e licenças para empresas enquadradas em atividade de grau de risco médio.
- █ Alvarás terão por regra prazo indeterminado de vigência, exceto em caso de risco;
- █ Possibilitou a declaração genérica do objeto da empresa.
- █ CNPJ poderá ser utilizado como nome empresarial.
- █ Dispensou o reconhecimento de firma dos documentos a serem arquivados nas juntas comerciais
- █ Incluiu os empresários individuais e as EIRELI no rol de permissões do uso da certidão de atos de constituição e alteração para transferência dos bens para formação ou aumento de capital.
- █ Proibiu a cobrança, no processo de registro da empresa, de dados ou informações que já constem das bases de dados do governo federal.

Acionistas

- █ As mudanças na Lei das Sociedades Anônimas objetivaram proteger acionistas minoritários, dando maiores poderes para a Assembleia Geral além de regras de governança corporativa inspiradas em princípios internacionais (**impactos maiores para médias e grandes empresas**);

Energia Elétrica

- █ Estabeleceu prazo máximo de 05 dias úteis para o Poder Público autorizar obras de extensão de redes de distribuição de energia elétrica em área urbana, caso não haja outro estipulado localmente.

Demais alterações

- █ Desburocratizou as profissões de intérprete comercial e tradutor público, permitindo a atuação em todo país; por meio de sociedade unipessoal; e de forma eletrônica;
- █ Consolidou o entendimento jurisprudencial em relação à prescrição intercorrente no âmbito do Código Civil.

Para saber mais acesse:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/politicas-publicas-oportunidades-aos-pequeno-negocios>